Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1332-2013
Data: 12/06/13 Hora: 08:54
Ofício:
Aprovado na 18 SO realizada
em 11.6.13 e 5L adendo

Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 335 / 2013

Assunto: Solicita a adoção de políticas de incentivo às cooperativas como forma de promover inclusão social.

Bertioga, 11 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário fazer a seguinte *indicação*:

É sabido que o Município possui relevante carência social com parcela de sua população vivendo abaixo da linha da miséria.

A inclusão social com a redução das desigualdades é um dos objetivos da República Federativa do Brasil, sendo dever do Estado a criação de políticas para sua promoção.

A implantação do sistema de cooperativas em diversos segmentos econômicos tem sido um eficiente modelo de democracia participativa, divisão de responsabilidades e lucros, socializando a atividade empresarial num forte instrumento de inclusão.

O Município de Bertioga promove cursos de capacitação profissional com o intuito de habilitar e reinserir pessoas no mercado de trabalho.

Com este primeiro passo, é preciso avançar com programas que incentivem a criação e estimulem as atividades de cooperativas, maximizando o potencial de agregação de profissionais em atividades economicamente viáveis.

Diversas medidas podem ser tomadas neste sentido, como a priorização do trabalho cooperado nos serviços públicos, com base no artigo 174, § 2º da Constituição da República que determina: "a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo".

Exemplo disso é a existência de uma cooperativa de costureiras no Município e que poderia ser estimulada em suas atividades com a confecção de uniformes aos escolares, atendendo, assim, outra importante demanda .

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário